



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - MDR  
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA - SUDAM  
DIRETORIA COLEGIADA - DICOL

### RESOLUÇÃO Nº 507, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021

A DIRETORIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA - SUDAM, com base no disposto na Lei Complementar nº 124, de 3 de Janeiro de 2007 e, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, II e XIX, do anexo I do Decreto nº 8.275, de 27/06/2014, publicado no DOU de 30/06/2014 e o art. 10, II e XX do Regimento Interno desta Autarquia; e

Considerando os fatos e fundamentos constantes no Processo nº CUP:59004.001268/2021-12 e o contido no Despacho Simples CGCOM (SEI 0385348),

#### RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a celebração do Convênio nº 918877/2021, a ser firmado entre a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM e Prefeitura Municipal de Juscimeira, localizada no Estado de Mato Grosso, cujo objeto é a Construção de Praça Pública, com fundamento no Parecer técnico nº 896/2021-CCM/CGCOM/DPLAN (SEI 0383796) e base no Parecer Jurídico Referencial nº. 001/2021/GAB/PFSUDAM/PGF/AGU (SEI 0385346) e Nota Jurídica nº. 0011/2021 /GAB/PFSUDAM/PGF/AGU (SEI 0385334).

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Louise Caroline Campos Löw, Superintendente**, em 26/11/2021, às 17:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **André Carvalho de Azevedo Carioca, Diretor**, em 26/11/2021, às 17:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Róger Araújo Castro, Diretor**, em 26/11/2021, às 17:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Matos dos Santos, Diretor**, em 26/11/2021, às 17:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.sudam.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.sudam.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0385934** e o código CRC **CB80A66F**.

---

**Louise Caroline Campos Löw**  
Superintendente

**André Carvalho de Azevedo Carioca**  
Diretor de Planejamento e Articulação de Políticas

**Rogério Matos dos Santos**  
Diretor de Administração

**Roger Araújo Castro**  
Diretor de Gestão de Fundos e Incentivos e de Atração de Investimentos

---

---

Referência: Processo nº 59004.001268/2021-12

SEI nº 0385934